



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**José Eduardo Ciotola Gussem**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

*Leila Machado Costa*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

*Sérgio Roberto Uilhôa Pimentel*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

*Alexandre Araripe Marinho*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

*Marfan Martins Vieira*

CHEFIA DE GABINETE

*Virgílio Panagiotis Stavridis*

CONSULTORIA JURÍDICA

*Emerson Garcia*

ASSESSORIA EXECUTIVA

*Fernando Chaves da Costa*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

*Patrícia Mothé Gloiche Béze*

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

*Elisa Fraga de Rego Monteiro*

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

*Sávio Renato Bittencourt Soares Silva*

OUIDORIA

*José Roberto Paredes*

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

*Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

*Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

*Geisa Lannes da Silva*

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

*Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL

*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

*Eliane de Lima Pereira*

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

*Ertulei Laureano Matos*

ASSESSORIA INTERNACIONAL

*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos .....	1
Corregedoria-Geral do Ministério Público .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

## Procuradoria-Geral de Justiça

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 24.07.2017

Prorroga a readaptação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31 de julho de 2017, da servidora **FABIOLA CRISTINA PEROSINE**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3.197, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, c/c artigos 49 e 50, I e § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979 (Processo nº MPRJ-2017.00691695).

Prorroga a readaptação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2017, com redução de carga horária para 04 (quatro) horas diárias, da servidora **BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3.185, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, c/c artigos 49 e 50, I e § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979 (Processo nº MPRJ-2017.00691694).

DE 25.07.2017

Designa, sem ônus para o Ministério Público, o Promotor de Justiça **ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR** para atuar junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **MÔNICA SOARES SANTOS CORREA** e **CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 29 e 30 de julho de 2017, na Comarca da Capital.

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Raulino de Oliveira "Cidadania", Volta Redonda, no dia 31 de julho de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELLA FARIA DA SILVA BARD** para cumprir o plantão do dia 31 de julho de 2017, na Comarca de Santo Antônio de Pádua, em razão de feriado municipal.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de julho de 2017, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, **JOÃO NUNES DE VIVEIROS NETO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3853, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MPRJ-2017.00652647).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2017, **ANASTACIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.133, de 20 de julho de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00746029).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2017, **ANASTACIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo nº MPRJ-2017.00746029).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2017, **CLARA GOMBERG FAULHABER DO VALE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.133, de 20 de julho de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00746031).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2017, **CLARA GOMBERG FAULHABER DO VALE** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo nº MPRJ-2017.00746031).

Designa, com eficácia a contar de 28 de junho de 2017, **ANDREA RAMOS DE MELLO**, matrícula nº 7408, para prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Núcleo de Sustentabilidade, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2015, que a designou para prestar assessoramento à Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Designa, com eficácia a contar de 07 de julho de 2017, **RENATA DE OLIVEIRA CARPI**, matrícula nº 7703, para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 2017, que a designou para prestar assessoramento à Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital.

Designa, com eficácia a contar de 05 de julho de 2017, **ISABELLE PINTO DA SILVA BROCHADO** para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Auxiliar de Supervisão (Processo nº MPRJ-2016.00972967).

### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 24.07.2017

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00500673 (Origem: Coordenadoria de Comunicação Social) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 25.07.2017

Processo nº MP-2017.00734311 - GAESP - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2017.00743384 - GAEC - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2017.00749475 - GAECO - Defiro o auxílio.

Id: 2047166

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

### ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 25.07.2017

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 20ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá sob o nº 0023248-70.2017.8.19.0203 sem prejuízo das suas demais atribuições (Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00660096).

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 25.07.2017

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00756078 (Origem: Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 016-06478/2016 da 16ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao Il Tribunal do Júri da Comarca da Capital para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00216247 (Origem: Processo nº 0008141-10.2017.8.19.0001, distribuído ao IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital/Leblon - TC nº 015-00072/2017 da 019ª DP) - Indefiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00412789 (Origem: Processo nº 0005218-27.2016.8.19.0007, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa - APF nº 090-01490/2016 da 90ª DP) - Mantenho a recusa em oferecer aditamento da denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00660096 (Origem: Processo nº 0023248-70.2017.8.19.0203, distribuído ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá - IP nº 032-00110/2016 da 032ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.01152332 (Origem: Processo nº 0355223-20.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital) - Não confirmo a recusa do *sursis* o designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer Proposta de Suspensão Condicional do Processo.

Id: 2047167

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

### ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 429

DE 25 DE JULHO DE 2017

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

### RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	JÚLIA COELHO TRAVASSOS	01/06/2017
VIII	MYCKE AZEVEDO DE ALMEIDA CÂMARA	01/06/2017
VIII	THAMARA RIGUES MARCELINO	01/06/2017
VIII	DAVID DE ARAUJO BRITO FILHO	07/06/2017
VIII	LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS	09/06/2017
VIII	FELIPE REIS FAGUNDES DA COSTA	12/06/2017
VIII	DANIELE MOREIRA DOS SANTOS PIRES	19/06/2017
VIII	CAROLINA MAYO GERMANO ALBERNAZ	20/06/2017
VIII	MARCIO DE SOUZA CARDOSO	26/06/2017
VIII	RAYSSA BRAGA VIDI	26/06/2017
VIII	VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO	30/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

Pedro Elias Erthal Sanglard  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ

Id: 2047168

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 093/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2016.01267306.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro para veículo automotor de propriedade do Ministério Público, em conformidade com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 027/2017.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

Valores Unitários (por item): 1- R\$ 91,33; 2- R\$ 97,50; 3- R\$ 170,00; 4- R\$ 144,67; 5- R\$ 165,00; 6- R\$ 228,33; 7- R\$ 213,67; 8- R\$ 239,00; 9- R\$ 356,00; 10- R\$ 470,00; 11- R\$ 673,00; 12- R\$ 705,52.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 14.06.2017.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00071044.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de bandeiras oficiais, em conformidade com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 029/2017.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

Valores Unitários (por item): 1- R\$ 91,33; 2- R\$ 97,50; 3- R\$ 170,00; 4- R\$ 144,67; 5- R\$ 165,00; 6- R\$ 228,33; 7- R\$ 213,67; 8- R\$ 239,00; 9- R\$ 356,00; 10- R\$ 470,00; 11- R\$ 673,00; 12- R\$ 705,52.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

DATA: 21.07.2017.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE036/2017 (LOTES 01 E 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 094/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00939183.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DIGISERVI TRADING LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de cafeteiras elétricas, para reposição e/ou substituição das que atualmente guarnecem as dependências do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 01 - Itens: 1.1 - R\$ 554,40; 1.2 - R\$ 554,40; 1.3 - R\$ 582,12. Lote 02 - Itens: 2.1 - R\$ 496,86; 2.2 - R\$ 496,86; 2.3 - R\$ 521,70.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.07.2017.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE036/2017 (LOTE 03) E TERMO DE CONTRATO Nº 095/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00939183.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de cafeteiras elétricas, para reposição e/ou substituição das que atualmente guarnecem as dependências do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 03- Item 3.1 - R\$ 116,25.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.07.2017.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE049/2017 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 097/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00132152.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento e instalação de películas protetoras (*insulfilm*).

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

Valores unitários (por item): 1 - R\$ 50,00; 2 - R\$ 50,00; 3 - R\$ 50,00; 4 - R\$ 55,00; 5 - R\$ 57,50; 6 - R\$ 58,02; 7 - R\$ 55,00; 8 - R\$ 50,00; 9 - R\$ 58,02; 10 - R\$ 50,00; 11 - R\$ 50,00; 12 - R\$ 50,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 24.07.2017.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE054/2017 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 096/2017.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00021737.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais acessórios de pintura.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

Valores unitários (por item): 1 - R\$ 5,89; 2 - R\$ 2,69; 3 - R\$ 3,48; 4 - R\$ 3,91; 5 - R\$ 2,68; 6 - R\$ 6,26; 7 - R\$ 0,41; 8 - R\$ 2,72; 9 - R\$ 48,42; 10 - R\$ 4,13; 11 - R\$ 9,56; 12 - R\$ 13,12; 13 - R\$ 56,69; 14 - R\$ 9,60; 15 - R\$ 22,73; 16 - R\$ 3,76; 17 - R\$ 5,37; 18 - R\$ 6,05; 19 - R\$ 68,70; 20 - R\$ 49,69.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 24.07.2017.

Id: 2047169

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 20/2017

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correções ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar, 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar e 3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar, no dia 2 de agosto de 2017.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

### AVISO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Acadêmicos de Direito abaixo listados, aprovados e classificados no VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a apresentarem a documentação prevista no item 9.1 do edital do referido certame, nos termos que se seguem:

O atestado médico relativo ao item 9.1, letra "e",